



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
27-03-2019 09/04/2019 13:54:49
Responsável: *[Signature]*

INDICAÇÃO N° 100/2019

Indica ser instituído novo programa exclusivo de regularização tributária (PERT) no município.

Excelentíssimo Senhor
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, I N D I C A à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a implantação de programa exclusivo de regularização tributária (PERT) no município neste ano de 2019.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa que a administração pública estude a possibilidade de disponibilizar o Programa de Regularização Tributária, que concede benefícios sobre os débitos.

O pagamento poderia ser feito de forma parcelada, com início no mês de agosto e término no mês de dezembro, com desconto nos acréscimos de juros e da multa de dívida ativa, permanecendo somente a correção monetária do valor da dívida.

O contribuinte em dívida com o município poderia formalizar a adesão e ter o benefício fiscal do desconto atingindo os valores vencidos até 31 de dezembro de 2018.

O prazo final para a adesão poderia ser a partir da publicação da lei. Após esta data, os contribuintes que não regularizarem os débitos ficam sujeitos à cobrança via judicial.

Neste sentido, os cidadãos teriam condições de regularizar seus débitos e a Prefeitura Municipal poderia aumentar sua arrecadação.

Dessa forma, é importante que se estude a possibilidade de implementar a medida, justificando assim a presente Indicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de abril de 2019.

[Signature]
SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador